



AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Tomada de Preços Nº 000001/2022 - 08/03/2022 - Processo Nº 022688/2021
Publicante	SELMA HENRIQUES
Data	30/03/2022
Tipo	JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUA LIGANDO A AVENIDA ORESTES BAIENSE À RUA ÁTILA VIVÁQUA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 0,11 KM, sendo declarada classificada a Proposta da empresa L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI e declarando-a vencedora do certame, com o valor total de R\$ 716.282,82 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). **Desse modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.**

CERTIDÃO	
<i>Avisos e Publicações</i>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007 de 09/05/2019.	
Em:	<i>31 / 03 / 2022</i>
Servidor:	<i>[assinatura]</i>

Presidente Kennedy/ES, 30/03/2022.

[assinatura]
Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL

CERTIDÃO	
Certifico que	
<i>Avisos e Publicações</i>	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	<i>31/03/2022</i>
Servidor(a):	<i>[assinatura]</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES	

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000645/2022
31/03/2022 - 09:10:14

CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº000001/2022
08/03/2022- PROCESSO Nº022688/2021

e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel 28-3199-0456. Muqui-ES, 30 de março de 2022.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 825334

Nova Venécia

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 012/2022**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.052E0700001.01.0018**

Objeto: aquisição de materiais elétricos diversos para serem utilizados em reformas e manutenções das Secretarias e Órgãos deste Município.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 18/04/2022, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 30/03/2022.

IRINEU LUIZ ZOTELE Secretário Municipal de Administração

Protocolo 824848

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555303, de
06/10/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.052E0700001.01.0003**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de consumo para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos deste Município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

FORNECEDOR: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ nº 02.906.841/0001-98

Item: 02 (R\$ 160,00)

Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.280,00.

DA VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

Data Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**

Protocolo 825168

Presidente Kennedy

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUA LIGANDO A AVENIDA ORESTES BAIENSE À RUA ÁTILA VIVÁQUA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 0,11 KM, sendo declarada classificada a Proposta da empresa L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI e declarando-a vencedora do certame, com o valor total de R\$ 716.282,82 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). **Desse modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.**

Presidente Kennedy/ES, 30/03/2022.

Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL

Protocolo 824857

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação do certame licitatório, modalidade **Tomada de Preços Nº 007/2022**. Empresas habilitadas: **J & J Construções e Serviços Eireli, Adige Arquitetura e Engenharia Ltda, TPA Engenharia e Construções Eireli, Exata Comércio de Material de Construção e Serviços Eireli, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Construtora Ohnesorge Eireli**. Na forma disposta no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação para manifestação acerca do resultado. A documentação de habilitação das empresas acima relacionados estará a disposição dos interessados para vistas, mediante agendamento junto a Comissão Permanente de Licitações. Os agendamentos deverão ser realizados através do telefone 27-3263-4848.

**MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L**

Protocolo 824783

Presidente Kennedy**Resultado de Licitação****RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUA LIGANDO A AVENIDA ORESTES BAIENSE À RUA ÁTILA VIVACQUA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 0,11 KM, sendo declarada classificada a Proposta da empresa L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI e declarando-a vencedora do certame, com o valor total de R\$ 716.282,82 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Desse modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Presidente Kennedy/ES, 30/03/2022.

Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL

Protocolo 824856

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 000320/2022
Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, e a empresa: PLACASUL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.284.712/0001-33. O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, a contratação de empresa especializada em confecção de placas de forma estimativa para veículos automotores, que compõem a frota municipal, por meio de empresa devidamente credenciado no DETRAN, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 874,95 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Presidente Kennedy - ES, 30 de março de 2022.

Nerivon Rocha Bayerl
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca de Presidente Kennedy/ES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 000320/2022
Partes: O fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a empresa: PLACASUL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.284.712/0001-33. A Secretaria Municipal de Saúde, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93,

ratifica e torna público, a contratação de empresa especializada em confecção de placas de forma estimativa para veículos automotores, que compõem a frota municipal, por meio de empresa devidamente credenciado no DETRAN, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 874,95 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Presidente Kennedy - ES, 30 de março de 2022.

Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES

Protocolo 824801

Santa Maria de Jetibá**Ata Registro de Preço****RESUMO DE ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo n.º 008029/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 000027/2022-SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) Meses a partir da data da publicação.

GERENCIADOR: Município de Santa Maria de Jetibá/ES - CNPJ: nº. 36.388.445/0001-38.

N.º DA ATA:000039/2022.

FORNECEDOR: DENTAL Z. ROCHA LTDA - CNPJ: 27.265.958/0001-60

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 22.800,00.

N.º DA ATA:000040/2022.

FORNECEDOR: NORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 42.177.391/0001-64

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DA ATA.

Valor: R\$ 33.363,60.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

ENOC JOAQUIM DA SILVA

Secretário de Educação Interino

Protocolo 825196

São Gabriel da Palha**Aviso de Licitação**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

DATA DE ABERTURA: 19/04/2022 às 13 h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da instalação e implementação da tubulação de gás, oxigênio e ar comprimido no Hospital de São Gabriel da Palha. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo

www.amunes.es.gov.br

KURUMÁ VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 00.327/783/0001-81
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas KURUMÁ Veículos S.A., Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a diretoria tem a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. A Companhia tem sua sede localizada na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, e tem por objetivo principal o comércio e o gerenciamento de automóveis e peças de reposição da marca Toyota, a prestação de serviços de assistência técnica automotiva, comércio de veículos usados, podendo participar em outras empresas como quotas ou participações, bem como em outros estados do Brasil e no exterior. Em 2021, foram realizadas a venda no total de 12.873 unidades de veículos novos e 5.805 unidades de seminovos, possuindo 1.165 funcionários no final de 2021. Fictícios a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Table with columns: Ativo, Circulante, Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, etc. It shows financial data for 2021 and 2020, comparing individual company results with consolidated results.

Table titled 'Demonstrações do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020'. It details income and expenses, including operational revenue, costs, and financial results for both years.

Table titled 'Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020'. It tracks changes in equity components like capital, reserves, and retained earnings.

Table titled 'Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020'. It shows cash flows from operations, financing, and investing activities.

1. Contexto operacional: A Companhia tem sua sede localizada na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, e tem por objetivo principal o comércio e o gerenciamento de automóveis e peças de reposição da marca Toyota, a prestação de serviços de assistência técnica automotiva, comércio de veículos usados, podendo participar em outras Companhias como quotas ou acionista. A Companhia faz parte do Grupo Águia Branca, o qual possui negócios nas áreas de logística, transporte rodoviário, transporte aéreo e comércio de veículos e peças. A atividade relacionada com a área de comércio de veículos e peças é desenvolvida pela Companhia em conjunto com outras Companhias do Grupo 1.1. Impactos do COVID-19: Frente à proliferação da COVID-19, que gerou o decreto legislativo em âmbito federal reconhecendo a situação de emergência econômica, a Companhia elaborou e executou diversos planos de ação social, buscando manter a atividade de nossas colônias produtivas. As medidas adotadas estão em linha com as recomendações da OMS e do Ministério da Saúde. 2. Resumo das principais práticas contábeis adotadas em conjunto com outras Companhias do Grupo 1.1. Impactos do COVID-19: Frente à proliferação da COVID-19, que gerou o decreto legislativo em âmbito federal reconhecendo a situação de emergência econômica, a Companhia elaborou e executou diversos planos de ação social, buscando manter a atividade de nossas colônias produtivas. As medidas adotadas estão em linha com as recomendações da OMS e do Ministério da Saúde. 2.2. Base de preparação: Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC): As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram aprovadas

DIRETORIA
Marcelo Mendonça Tinti - CEO
Andréia Gabriel Bastos Ferreira - Diretora Administrativo Financeiro
Gildo Ribeiro da Silva - Contador - CRC nº 013135/O-0/ES
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Kurumá Veículos S.A., ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Kurumá Veículos S.A., em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para nossa opinião sobre as demonstrações contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, nossas opiniões sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, não abrangem o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a do Relatário da Administração e, ao fazê-lo, consideramos se esse relatório é, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelas normas internas que ela determinava como necessárias para permitir a elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, continuarem operando, avaliando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível inferior de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria identificará todos os eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante do fraude é maior do que o proveniente do erro, já que a fraude pode envolver o uso de falsos controles internos, contabilidade, falsificação, omissão ou representação falsa intencional; - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; - Avaliamos a apresentação global, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequado; - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente relevante às informações financeiras da Companhia e suas controladas ou atividades do negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pelo relatório de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das conclusões significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossas atividades.

FES FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual nº 1048 de 03/10/1927
Filial da Confederação Brasileira de Futebol -CBF
www.futebolapiauiara.com.br
Ato da Presidência nº. 001/2022
Assessoria Jurídica Ordinária
Edição de Convocação
O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES), no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, tem a honra de convidar os Presídios ou Representantes legais dos Clubes Profissionais, Amadores e Ligas afiliadas à Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES), para Assembleia Geral Ordinária (AGO), que se realizará no dia 19 de abril de 2022, em primeira convocação às 13h30, e em segunda e última convocação às 14h, na sede social da entidade, Rua Barão de Itapemirim, 202, Ed. Alvarez Cabral, Salas 504 a 513, Centro - Vitória/ES, a fim de deliberar a seguinte ORDEM DO DIA:
1) Conhecer o relatório das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2021, apresentado pela diretoria.
2) Apreciar e julgar as contas do exercício de 2021, acompanhadas das respectivas demonstrações financeiras, instruídas estas com o parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, conforme previsto no artigo 24 e 46-A, do Lei nº 8.615, de 24.03.1992 e no artigo 18, do Lei nº 11.111, de 11.11.1999, do Estatuto em vigor.
A Assembleia Geral Ordinária terá início às 13h30 (treze horas e trinta minutos), em primeira convocação, com presença da metade mais de um terço a constituir e, em segunda convocação, com qualquer número. (30) trinta minutos após a hora marcada no Edital de Convocação para o início da Assembleia.
Vitória-ES, 30 de março de 2022.
Gustavo Oliveira Vieira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUA LIGANDO A AVENIDA ORESTES BAIENSE À RUA ATILA VIVÁQUA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 0,11 KM, sendo declarada CLASSIFICADA a Proposta da empresa L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI e declarando-o vencedor do certame, com o valor total de R\$ 716.282,82 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Desse modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Presidente Kennedy/ES, 30/03/2022.
Selma Henriques de Souza
Presidente da CPI.

IBDO
"Ja troquei"
Por que menos, se você tem CLASSIFICADO? 27 3323 6333
EDITAL DE INTIMAÇÃO
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI, delegatária do 1º Ofício da 1ª Zona de Vila Velha/ES, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) INTIMADO(A)S ao(a/s) devedor(a/s) fiduciante(s) LUCAS NUNES DULZ, CPF nº 134.655.997-45, RAFAELA DOMINGOS LAGO NUNES, CPF nº 060.030.267-90 e o devedor solidário RENATO NOGUEIRA CAVALCANTE, CPF nº 130.419.667-43, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº 393577, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Consórcio Imobiliário nº 0002841975 - Grupo/Cota nº 0742/176, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado com EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, em 05/12/2019, registrado na Serventia sob o R-10 da matrícula nº 149.239, do Imóvel situado na(o), nesta cidade de Vila Velha/ES, com saldo devedor no valor de R\$123.990,79, em 29/03/2022.
O pagamento devido ser procedido diretamente ao(a) credor(a) na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recebimento ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1.989, Praia da Costa, Vila Velha/ES, no horário de 09:00h às 18:00h, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao(a) credor(a) fiduciário(a).
Na oportunidade, fica(m) V.S.as, identificado(a/s) que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) Credor(a) Fiduciário(a) - EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.
Vila Velha, 29 de março de 2022. Oficial Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki.